



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 388/2013

“NOMEIA SERVIDOR GILMAR
HILÁRIO RIBEIRO PARA O GRUPO
DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO NA
CONTROLADORIA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 63, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I - Natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II - As Leis Complementares n.º 56 e n.º 57 de 06 de junho de 2011 que alterou o Plano de Cargos do Município de Sarzedo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para Grupo de Direção e Assessoramento da Administração – DAI 12 – com lotação na Controladoria Municipal;

Art. 2º - Consoante determina o art. 01º da Lei Complementar 04/1997 com redação dada pela LC 56/2011, observada a estrutura administrativa respectiva, o nomeado têm como atribuição o assessoramento técnico ou especializado da Administração Direta, com jornada prevista para quarenta horas semanais.

§1º. Para os fins representação previsto no §4º do artigo art. 01º da LC 04/1997 a nomeada utilizará a denominação “Assessor”.

§2º. Compete o nomeado as atribuições da Controladoria Municipal nos termos da estrutura orgânica municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos 13 de agosto de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as PORTARIAS 74/2013 E 75/2013.

Sarzedo, 27 de agosto de 2013.


Werther Clayton de Rezende
Prefeito Municipal

PUBLICADO DO DIA 28.08.13.....
AO DIA 28.09.13.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO